



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 15/2024 – APOIO ESCOLAR E ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação e da Cultura convoca os habilitados e classificados, no Processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem às **SEDES DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO(DEA/DREs)**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como os documentos abaixo listados, para fins de contratação.

CONVOCA ainda os **candidatos classificados PcD's** para entrega dos exames e laudos médicos relacionados no **ANEXO I**.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original)
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC)
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal <https://consulta2.ifse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 10.7 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTANA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **DE ACORDO COM ITEM 11.3. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEDUC.**
5. **A CONTRATAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO RELACIONADO A ACÚMULO DE CARGOS E EVENTUAL SOLUÇÃO.**

Aracaju/SE, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENDEREÇOS

DRE06

ENDEREÇO: Rua América II, s/n.º, Bairro América, Propriá - SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso). Telefone:
3322-4995.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

ENTREGA DE EXAMES – PcD's

OBSERVAÇÕES

1. A entrega dos exames e laudos médicos dos candidatos habilitados e classificados PcD's deve ser realizada presencialmente nas Diretorias de Educação (DEA e DRE'S) até 30/09/2024 para fins de perícia médica.
2. É de inteira responsabilidade do candidato observar o site da SEDUC onde será publicado a data e horário de comparecimento na SEAD – Perícia Médica;
3. Candidato PcD visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
4. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
5. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico (também na apresentação dos exames) da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal.
6. A SEDUC não se responsabilizará pela entrega da documentação realizada por meio diferente do descrito nesta convocação;
7. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS JUNTOS COM EXAMES
(Originais em formato PDF, arquivo único)**

- Carteira de Identidade original;
- CPF;
- Questionário médico;
- Ficha de Cadastro.

EXAMES LABORATORIAIS (Validade: 3 meses)

Hemograma	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Colesterol Total	Triglicerídeos
Glicemia	Sorologia para LUES (VDRL)	Parasitológicode Fezes	Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade)
Uréia	Creatinina	Ácido Úrico	Sumário de Urina

OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES (Validade: 6 meses)

- **Raio X do Tórax** (PA e PERFIL)
- **Exame Audiométrico** (Audiometria tonal)
- **ECG** para candidatos com idade abaixo de 40 anos
- **Teste Ergométrico** para candidatos com idade a partir de 40 anos.
- **Avaliação Psicológica:** A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.
- **Exame oftalmológico:** Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

APOIO ESCOLAR

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE06

CANDIDATOS

DIRETORIA	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE06	19º	TELMA LEITE CAETANO	29/11	9h